

1 - DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Denominação de venda: Leite ultrapasteurizado gordo homogeneizado
(o termo "ultrapasteurizado pode se substituído por "UHT")

Marca: Gresso

Peso líquido: 1L e

Conservação: Conservar no frio após aberto

Validade: 5 meses

Sistema de codificação do lote: Data de validade; nº máquina; hora de embalamento

2.1 - Características Organolépticas

Características	Requisitos
Cor	Branca amarelada
Cheiro	Característico, isento de cheiros estranhos ou anormais
Sabor	Característico, isento de sabores estranhos ou anormais
Textura	Homogénea

2.2 - Características Microbiológicas

Característica	Método de ensaio	Requisitos
Pesquisa inibidores	Delvotest SP	≤ 0.003 U.I. penicilina G
Estabilidade e esterilidade	NP 579	Estável e estéril

EMITIDO EM: 19-05-2006	EDIÇÃO Nº 1	EMITIDO Helena Carrilho Pereira	APROVADO Donzília Cantarinho
---	------------------------------	--	--

2.4 - Características nutricionais:

	Valor nutricional médio		
	Por 100 ml	Por 250 ml	%DDR*
Valor energético			
Kcal	63	158	
kJ	264	660	
Proteínas	3,1g	7,8g	—
Hidratos de carbono	4,8g	12,0g	—
Lípidos	3,5g	8,8g	—
Minerais:			
Cálcio	120mg	300mg	37.5
Fósforo	80mg	200mg	25
Potássio	150mg	375mg	—
Vitaminas:			
B12	0,35 µg	0,75µg	75
Riboflavina	0,15mg	0,38mg	24
Ácido Pantoténico	0,49mg	1,23mg	15
A	48µg	120µg	15

*Dose diária recomendada

Esta embalagem contém 4 porções de 250 ml

3- CARACTERÍSTICAS DA EMBALAGEM
3.1 - Embalagem:

Formato: Embalagem tetra (individual ou em pack com pega de 6x1L)

4 – Regulamentação

Produto em conformidade com a legislação em vigor e respectivas rectificações, nomeadamente:

- Regulamento (CE) nº 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de Abril de 2004, relativo à higiene dos géneros alimentícios;
- Regulamento (CE) nº 853/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de Abril de 2004, relativo à higiene dos géneros alimentícios;
- Regulamento (CE) nº 2073/2005 da Comissão de 15 de Novembro de 2005, relativo a critérios microbiológicos aplicáveis aos géneros alimentícios;
- Regulamento (CE) nº 396/2005 de 23 de Fevereiro de 2005 relativo aos limites máximos de resíduos de pesticidas no interior e à superfície dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais, de origem vegetal ou animal;
- Regulamento (CEE) nº 2677 de 26 de Junho de 1990 que prevê um processo comunitário para o estabelecimento de limites máximos de resíduos de medicamentos veterinários nos alimentos de origem animal;
- Regulamento (CE) nº 466/2001 de 8 de Março de 2001 que fixa os teores máximos de certos contaminantes presentes nos géneros alimentícios;

EMITIDO EM: 19-05-2006	EDIÇÃO Nº 1	EMITIDO Helena Carrilho Pereira	APROVADO Donzília Cantarinho
---	------------------------------	--	--

Leite UHT gordo Grosso

- Regulamento (CE) nº 2375/2001 de 29 de Novembro de 2001 que altera o Regulamento (CE) nº 466/2001 da Comissão que fixa os teores máximo de certos contaminantes presentes nos géneros alimentícios
- Indicação de ingredientes considerados alergéneos**

Ingredientes Alergéneos (Decreto –Lei nº 126/2005)	Presença	Ausência
Cereais que contêm glúten, nomeadamente trigo, centeio, cevada, aveia		X
Crustáceos e produtos à base de crustáceos		X
Ovos e produtos à base de ovos		X
Peixes e produtos à base de peixes		X
Amendoins e produtos à base de amendoins		X
Soja e produtos à base de soja		X
Leite e produtos à base de leite, incluindo lactose	X	
Frutos de casca rija		X
Aipos e produtos à base de aipos		X
Mostarda e produtos à base de mostarda		X
Sementes de sésamo e produtos à base de sementes de sésamo		X
Dióxido de enxofre e sulfitos em concentrações superiores a 10 mg/kg expressos em SO ₂		X

- Indicação de ingredientes OGM**

Ingredientes OGM	Presença	Ausência
De acordo com o regulamento 1829/2003 e 1830/2003		X

EMITIDO EM: 19-05-2006	EDIÇÃO Nº 1	EMITIDO Helena Carrilho Pereira	APROVADO Donzília Cantarinho
----------------------------------	-----------------------	--	--